



TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 049/2016. DISPENSA - Processo nº.: 36.597/2016 - EMSERH-MA. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH-MA, Ianik Rafaela Lima Leal CPF: 959.067.463-15 no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, fundamentada com base no art. 24 inciso IV da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a contratação de empresa, em caráter emergencial, especializada na prestação de serviços de ultrassonografia, para atender as necessidade do Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz – MA, administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. Empresa Contratada: **CENTRO DIAGNOSTICOS ULTRANEF LTDA - ME** CNPJ nº 07.267.052/0001-78; Representante Legal: **ELSON MÁRIO COSTA SANTOS** CPF: 516.131.583-00 Dotação Orçamentária: 21202 – EMSERH/HOSP.MATERN0 INFANTIL DE IMPERATRIZ; Natureza de Despesa; 4.3.02.02.10 – Serviços Médicos de Ultrassonografia em geral. Prazo de vigência: 90 (noventa) dias. Publique-se.

Republicação por incorreção.

São Luís - MA, 10 de junho de 2016.

Ianik Leal
IANIK RAFAELA LIMA LEAL
Presidente da EMSERH



pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por Fraude ou Erro. **Responsabilidade do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis** – Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em nossa Auditoria, conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Essas Normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos Auditores e que a Auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante. Uma Auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do Auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis independentemente se causada por Fraude ou Erro. Nessa avaliação de riscos, o Auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de Auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma Auditoria inclui também, a avaliação da adequação das práticas Contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas Contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de Auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **Base para opinião Com Ressalvas** – a) Conforme nota explicativa nº 07 a empresa possui um saldo contábil de R\$ 7.288.925,66 de debêntures conversíveis em ações, cujo saldo correto circularizado é de R\$ 7.290.847,24, diferença R\$ 1.921,58 e nas debêntures inconversíveis saldo contábil R\$ 2.937.850,74, saldo correto é R\$ 2.952.253,77, diferença R\$ 14.403,03, valores foram circularizados pela Carteira do FINOR BNB em 31.12.2015. **Opinião Com Ressalvas** – Em minha opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo base para opinião com ressalvas, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ROCHA SANTOS AGROINDUSTRIA S/A**, em 31 de Dezembro de 2015, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os Fluxos de Caixa correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase:** A empresa nesse exercício com relação a Resolução do CFC 1.263/09, ITG 10, para efeito da primeira revisão periódica do Ativo Imobilizado visando a apuração do valor residual destes Ativos não foi adotado nesse exercício e foi alterado pela Resolução do CFC 1.281/10, que passa a ser obrigatório a partir de Dezembro de 2010. **Outros Assuntos** – O exercício anterior, foi por nós auditado com parecer datado de 30/04/2015, com ressalvas no parágrafo 3º. Os valores constantes do balanço daquele exercício são aqui demonstrados para fins comparativos; São João dos Patos - MA, 29 de Abril de 2016. **J.V.M Auditor Independente - João Valério de Moura Filho - Contador CRC 6722-PE/S/MA.**

AVISOS

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH

PROCESSO Nº 32.227/2016/EMSERH . Pregão Presencial nº 017/2016 - CSL/EMSERH. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, seguro total, incluindo todos os equipamentos de série exigidos por lei, para suporte às atividades institucionais da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, em todo o território nacional, capitais e interiores do estado, conforme especificações, quantidades e condições gerais contidas no termo de referência. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** No uso de suas atribuições de Presidente da EMSERH e considerando que o certame licitatório decorrente do **Pregão Presencial nº. 017/2016 - CSL/EMSERH** foi regularmente desenvolvido e estando presente o interesse na contratação, que deu ensejo à instauração do respectivo procedimento licitatório, **HOMOLOGO na forma da Lei**, o resultado do certame conforme informado pelo Pregoeiro da EMSERH, designada pela **Portaria nº 062, de 20 de maio de 2016**, publicada no Diário Oficial datado de 25/05/2016, declarando vencedora do certame a empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A** inscrita no CNPJ nº 16.670.085/0001-55 no valor mensal de **R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais)** e o Valor Anual de **R\$ 120.480,00 (cento e vinte mil quatrocentos e oitenta reais)**, pelo que **autorizo a emissão da ordem de pedido e assinatura do contato**. São Luís, 14 de junho de 2016. **IANIK RAFAELA LIMA LEAL - Presidente da EMSERH.**

Republicação por Incorreção.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 049/2016. DISPENSA - Processo nº 36.597/2016 - EMSERH/MA. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH-MA, Ianik Rafaela Lima Leal CPF: 959.067.463-15 no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA** de licitação, fundamentada com base no art. 24 inciso IV da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a contratação de empresa, em caráter emergencial, especializada na prestação de serviços de ultrassonografia, para atender as necessidades do Hospital Regional Materno Infantil de Impera-

triz - MA, administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. Empresa Contratada: **CENTRO DIAGNOSTICOS ULTRANEF LTDA - ME** CNPJ nº 07.267.052/0001-78; Representante Legal: **ELSON MÁRIO COSTA SANTOS** CPF: 516.131.583-00 Dotação Orçamentária: 21202- EMSERH/HOSP.MATERNAL INFANTIL DE IMPERATRIZ; Natureza de Despesa; 4.3.02.02.10 - Serviços Médicos de Ultrassonografia em geral. Prazo de vigência: 90 (noventa) dias. Publique-se São Luís-MA, 10 de junho de 2016. **IANIK RAFAELA LIMA LEAL - Presidente da EMSERH.**

Republicação por Incorreção.

VIVA CIDADÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016 - CSL/VIVA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 08/2016 - CSL/VIVACID - DATA: 28 de JUNHO DE 2016 - HORARIO: às 14:30 horas, onde ocorrerá na unidade do VIVA da Beira-Mar (Antigo CASINO), SALA DE EXAMES DO DETRAN, localizado na avenida Beira-Mar, nº 384, Centro, São Luís/MA. - PROCESSO Nº 083368/2016 - Viva Cidadão. TIPO: MAIOR OFERTA. OBJETO: "Contratação de empresa para cessão de uso onerosa de uma sala de 7,40 m² (sete vírgula quarenta metros quadrados) para exploração de serviços de reprografia na Unidade do VIVA localizado na av. Beira Mar, nº 384, Centro, 65010-070 (ANTIGO CASINO)", na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.055/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados através do site eletrônico, www.viva.ma.gov.br, ou no endereço abaixo de 2ª a 6ª feira no horário das 13:30 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, mediante apresentação pelo interessado de Pen Drive ou CDRW para gravação ou/e esclarecimentos adicionais no endereço da Comissão Setorial de Licitação - CSL/VIVA CIDADÃO, situada provisoriamente na sede do PROCON na Av. Castelo Branco, 848, último andar, São Francisco, São Luís/MA. São Luís, 13 de Junho de 2016. **CARLOS MATHEUS TEIXEIRA OLIVEIRA - Presidente da CSL/VIVA - Pregoeiro Oficial.**